

# A REFORMA

RAUL PILLA

**C**ONFESSO não ter tido ainda lazer para examinar a projetada reforma administrativa. Impressionou-me, porém, um fato. Na enumeração dos órgãos comandados pelo presidente da República, vêm em último lugar os Ministérios, êsses mesmos Ministérios, cujo número se julgou indispensável aumentar, a título de descentralizar a administração pública. Acima dêles, encontram-se numerosos conselhos, entre êles o DASP, que de conselho só tem o nome, posto que são verdadeiros órgãos executivos, diretamente subordinados ao presidente da República.

Trata-se, evidentemente, de uma aberração constitucional, em que se vai reincidir, agravando-a. Como já observou num dos seus eruditos pareceres o eminente deputado sr. Daniel de Carvalho, é imperfeita, de acôrdo com a Constituição atual, a autoridade do presidente da República. Todos os seus atos, para se fazerem, requerem o referendo de um ministro, que lhe preste a sua responsabilidade. Pode o presidente da República nomear e demitir livremente os seus ministros, mas não pode prescindir de ministros.

Ora, a existência de órgãos executivos diretamente subordinados à Presidência da República, mas subtraídos à vigilância ministerial, viola abertamente o preceito constitucional. Por meio de tais Conselhos, pratica o presidente da República atos administrativos sem a chancela ministerial.

A Constituição só previu e definiu dois dêsses órgãos: o Conselho Nacional de Economia e o Conselho de Segurança Nacional. E cometeu o êrro de subordiná-los diretamente ao presidente da República. Mas, sendo um êrro, foi um êrro lícito, pois quem estabeleceu a regra podia também abrir a exceção. O legislador ordinário e, ainda mais, o Executivo é que careceriam de autoridade para violar o preceito constitucional. — Ora, o anteprojeto de reforma administrativa oferecido pelo governo à consideração dos partidos, não sòmente mantém e reforça a aberração, senão que coloca os Ministérios, isto é, os ministros, em posição hierárquicamente inferior aos citados órgãos executivos, pois os enumera em último lugar. O contrário disto é que seria normal, por maior que fôsse a importância de tais conselhos: deveriam êles estar subordinados a um ou vários Ministérios, nunca diretamente ao presidente da República. — O lema continua, pois, sendo o mesmo: todo o poder ao Presidente...